

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 015/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Rosani Ines Paulus	Engenheira Agrônoma	2023/2024	16/03/2026 (nove dias)	a	24/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal